

PROJETO DE LEI Nº___/2024

Vereador: Júlio César Ferreira de Magalhães

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “DONA DECA”, EM ITAOCA, NESTE MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua “**Dona Deca**”, a via pública que, se inicia Vinicius de Moraes e termina na João Venâncio, em Itaoca, neste Município.

Art. 2º. Fica o poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar por ofício, à EDP Escelsa, o SAAE e aos correios a existência desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 09 de Dezembro de 2024.

Júlio César Ferreira de Magalhães
Vereador – Republicanos

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



JUSTIFICATIVA

Submeto à consideração dos nobres vereadores para análise e aprovação o incluso projeto de lei que propõe a denominação da rua “**Dona Deca**” nesta localidade, em nosso município.

Possuir um endereço completo e identificado, com dados como rua, bairro e Código de Endereçamento Postal (CEP), é um direito fundamental dos moradores e uma garantia do pleno exercício da cidadania. Ter uma localidade devidamente identificada assegura que os munícipes possam receber correspondências, encomendas e cobranças.

Nomear uma rua reafirma os direitos dos cidadãos e oferece a familiares e amigos a oportunidade de prestar uma homenagem significativa a uma pessoa querida. Neste sentido, a proposição visa atender ao pedido da família de Dona Deca e, ao mesmo tempo, reconhecer sua valiosa contribuição à nossa comunidade.

Dona Deca foi uma mulher de fé inabalável, temente a Deus e intercessora incansável, cuja rotina de orações incluía pedidos por pescadores, enfermos, líderes comunitários e todos que ela conhecia. Criou sozinha seus oito filhos, sustentando-os com dignidade ao carregar sacos de farinha para vender em Itaipava nos anos de 1973, quando havia poucos comerciantes. Com perseverança, também exerceu a venda de produtos Avon por 25 anos e, mesmo aos 84 anos, continuava ativa, comercializando roupas com lucidez e determinação.

Seu legado de honestidade, coragem e dedicação ao próximo se tornou uma fonte de inspiração para todos que tiveram a honra de conhecê-la. Homenageá-la com a denominação de uma rua no município é uma forma de manter seu nome e sua história vivos.

Portanto, apresentamos esta proposta aos senhores vereadores, confiantes de que sua aprovação será um justo reconhecimento à Dona Deca e aos valores que ela simbolizou para nossa comunidade. Sua vida, marcada por fé inabalável, trabalho árduo e dedicação à família e à comunidade, deixou um legado que perdurará. Como disse sua filha: "Te amo mãe, minha rainha. Hoje não posso mais contar com suas orações, mas guardarei para sempre o seu exemplo de coragem e amor ao próximo."

Esta homenagem é uma forma de eternizar seu nome, celebrando tudo o que ela representou para todos nós.

Júlio César Ferreira de Magalhães
Vereador – Republicanos

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br





 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



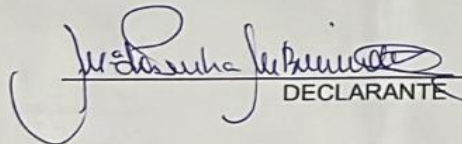
Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310032003600320033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

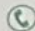
AUTORIZAÇÃO


Eu, Maria da Penha Marcelino Benedita, inscrito(a) no CPF sob o nº 083928347-47 e RG sob o nº 1.687.187, residente e domiciliado(a) à Rua Edilson Castano pass 32, bairro Stacoa, no município de Itapemirim/ES, pelo presente termo, AUTORIZO o uso do nome do(a) Senhor(a) Benedita Marcelino (em memória) para denominar Logradouro Público.


Por esta ser a expressão da minha vontade e de meus familiares, declaro que autorizo o uso do nome acima descrito, pois entendemos ser uma grande homenagem.


Itapemirim/ES, 05 de dezembro de 2024.


DECLARANTE

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br


 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
BENEDITA MARCELINO

MATRÍCULA:
0222930155 2015 4 00030 116 0007081 63

SEXO masculino feminino
COR branca preta parda amarela vermelha roxa rosa cinza azul verde laranja marrom outros

ESTADO CIVIL E IDADE solteiro(a) casado(a) viúvo(a) separado(a) outros

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
Identidade n° 3.483.294
Secretaria de Segurança Pública-ES, CPF nº 71039872700

Eleitor Sim, título de eleitor n° 5386751465 da Zona 022
 Não

FILIAÇÃO
RAQUEL MARCELINO

DATA E HORA DO FALECIMENTO
A os dezenove (19) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e quinze (2015) - à(s) 19:45 hora(s)

LOCAL DE FALECIMENTO
Hospital Evangélico - Itapemirim - ES

CAUSA DA MORTE
Insuficiência Respiratória - Doença Pulmonar Obst. Crônica

LOCAL DO SEPULTAMENTO
Cemitério Público de Itaipava, Itapemirim-ES.

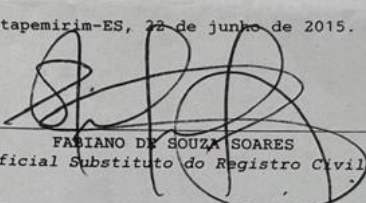
DECLARANTE
Nilceia Marcelino, profissão marisqueira, casado(a), natural de Piúma-ES, Identidade n° 1.607.667 SSP/ES, residente em Rua Artur Menegardo, 401, Itaóca, Itapemirim-ES.

NOME DO MÉDICO E CRM
Dr. Moacir Moreira Xavier, CRM nº 2621

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES
Data do Registro: 22 de junho de 2015, não deixou testamento conhecido, não deixou bens a inventariar, não deixou herdeiros menores e ou interditos, deixou 08 filhos(as) : ADAIL, idade ignorada, MARIA DAS NEVES, idade ignorada, ADEMIR, idade ignorada, NILCEIA, idade ignorada, JOSÉ, idade ignorada, ERIVELTO, idade ignorada, JORGE, idade ignorada, MARIA DA PENHA, idade ignorada, . O(A) falecida era solteira.O(A) declarante apresentou certidão de Nascimento do obituado(a), registro no cartório RCPN de Itapemirim-ES, no livro A-45, fls. 89, sob o n° 3.266. O(A) obituado(a) nasceu no dia 13 de setembro de 1922 , CTPS n° 28.162/00001-ES. Declaração de Óbito Nº 22186394-0.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
Oficial e Tabelião: TEÓFILO SOARES DA SILVA
Praça Domingos Martins, 72, Sede, Itapemirim-ES
CEP: 29.330-000
Tel. (28) 3529-6549 / 3529-6123

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Itapemirim-ES, 22 de junho de 2015.


FABIANO DE SOUZA SOARES
Oficial Substituto do Registro Civil

Fabiano de Souza Soares
• Oficial Substituto
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
Tabelião

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
022293.YHY1507.00421

Emolumentos: R\$	0,00	Taxas: R\$	0,00	Total: R\$
0,00				

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

FABIANO

 (28) 352-6280

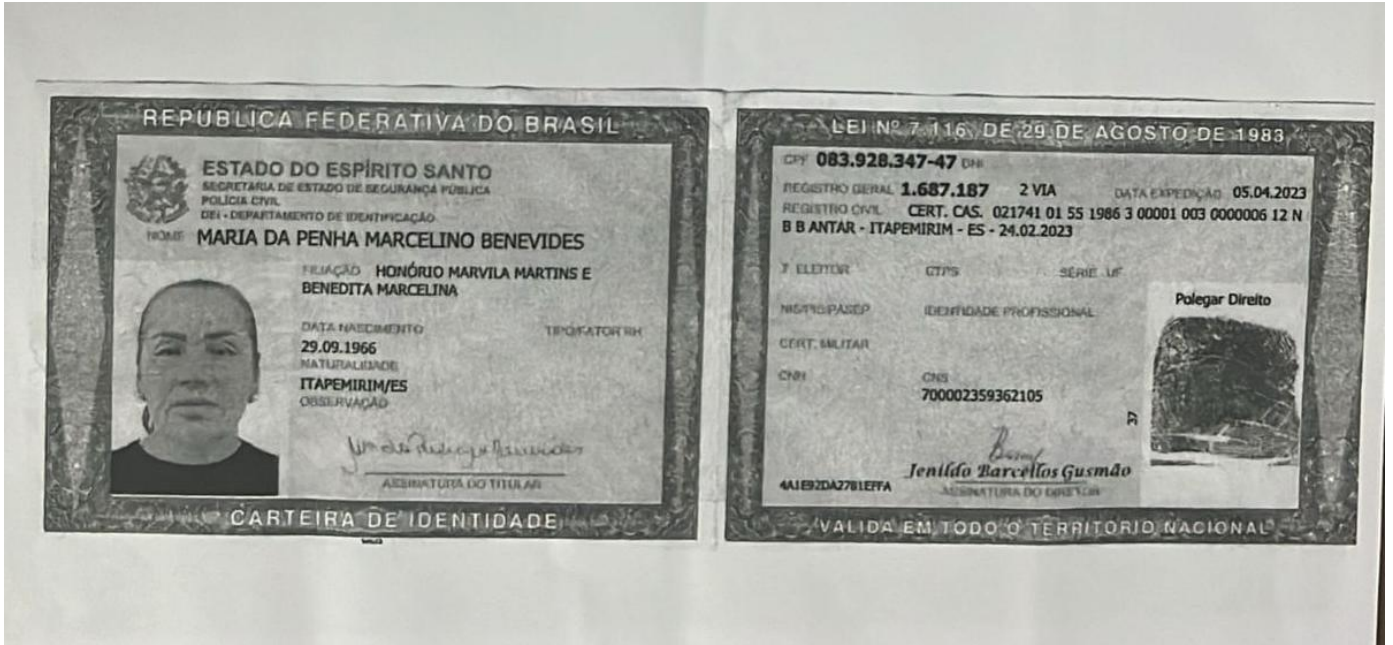
 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310032003600320033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CLASS/SUBCLASSE: RESIDENCIAL
Mod. Tarif.: Convenc.
Tensão Nominal: 127V
Tp. Forneç.: Municipal

MARIA DA PENHA MARCELINO BENEVIDES
RUA EDILSON CAETANO PAES S/N
ITAOCA U.L. B46IP07G
29330 - 000 ITAOCA / ITAPEMIRIM - ES
CPF: 083.928.347 - 47

Código da Instalação: **653233**
Código do Cliente: **0400796966**

Ref. Mês / Ano: **NOV/2024** Vencimento: **09/12/2024** Total a Pagar: **R\$ 190,03**

NOTA FISCAL N. 021.538.896 / Data Emissão 21/11/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/Consulta>
Chave de acesso:
3224.1128.1526.5000.0171.6600.0021.5388.9610.3329.7750
Protocolo de autorização: EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Datas de leitura	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Próxima Leitura
	24/10/2024	25/11/2024	32	23/12/2024

Descrição	Unid.	Quant	Preço Un. com tributos	Valor Tot (R\$)	PIS/COFINS	Base Calc. ICMS R\$	Alíquota ICMS %	ICMS R\$	ICMS %	Tarif. Unit. R\$
TUSD - Consumo	kWh	179,00	0,4794920	85,83	2,58	85,83	17,00	14,58	0,38351000	
TE - Consumo	kWh	179,00	0,37625698	67,35	2,03	67,35	17,00	11,45	0,30090000	
Ad Band Vermelha 2	kWh	34,15	0,05833921	3,85	0,12	3,85	17,00	0,65	0,01500000	
Ad Band Vermelha	kWh	34,15	0,05833921	3,85	0,12	3,85	17,00	0,65	0,01500000	

(28) 352-6280

camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES - CEP 29330-000

www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310032003600320033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.